MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR
Avenida Professor Luiz Freire, 500, Cidade Universitária – CEP: 50740-540 – Recife-PE
(81) 2125-1607/1608 – conselho.superior@reitoria.ifpe.edu.br – www.ifpe.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 91 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Homologa a Resolução nº 86/2019 - *Ad Referendum*, a qual aprovou, *ad referendum*, a dispensa e a designação de servidores para comporem a Ouvidoria Geral do IFPE.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando

I - o Ofício nº 14/2019/CONSUP/IFPE;
II - a Resolução Consup/IFPE nº 33/2015;
III - a Resolução Consup/IFPE nº 29/2018
IV - a Resolução Consup/IFPE nº 86/2019 - *Ad Referendum*;
V - a 6ª Reunião Ordinária de 16/12/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 86/2019 - *Ad Referendum*, a qual aprovou, *ad referendum*, a dispensa do servidor Ozias Elias Ferreira, SIAPE nº 275086, da função de ouvidor-adjunto da Ouvidoria Geral da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) e a designação do servidor Thiago Ribas de Lima, SIAPE nº 1667634, para responder por esse expediente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO